



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 023/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE N° 018/2023

Protocolo: 10/03/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3° DA LEI MUNICIPAL N° 1974/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que altera a redação do artigo 3° da lei municipal n° 1974/2023 e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 54, inc. I, conforme se vê:

**"Art. 54. Compete ao prefeito, entre outras atribuições:
I – a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos**

nesta Lei Orgânica.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

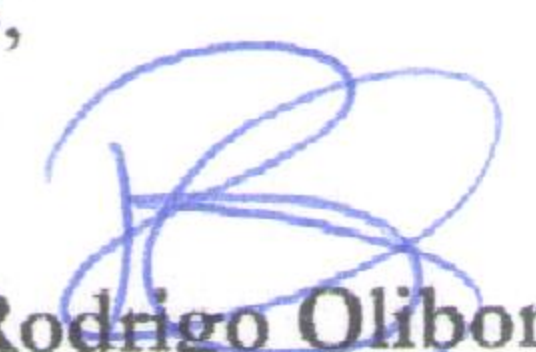
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo N° 018/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 13 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator

Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 024/2023 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Pedido de Informação Nº 003/2023

Autores:Vers: Célio Buczkoski
Luiz Inácio Gaboardi
Nelci Rampanelli
Rocheli Aparecida de Souza
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 13/03/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers.: Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski e Rodrigo Oliboni.

EMENTA: “SOLICITA QUE SEJA INFORMADO A QUANTIDADE DE AGRICULTORES ATENDIDOS PELAS SEGUINTE MÁQUINAS/VEÍCULOS: MÁQUINA DE SILAGEM, CAMINHÕES E O TRATOR DE PNEU E TOTAL DE HORAS DE CADA EQUIPAMENTO”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação dos Vereadores, Célio Buczkoski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli Rocheli Aparecida de Souza e Ronaldo Antônio Secco solicitam que seja informado a quantidade de agricultores atendidos pelas seguintes máquinas/veículos: máquina de silagem, caminhões e o trator de pneu e total de horas de cada equipamento.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do Regimento Interno.

Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli


Revisor e o Presidente:

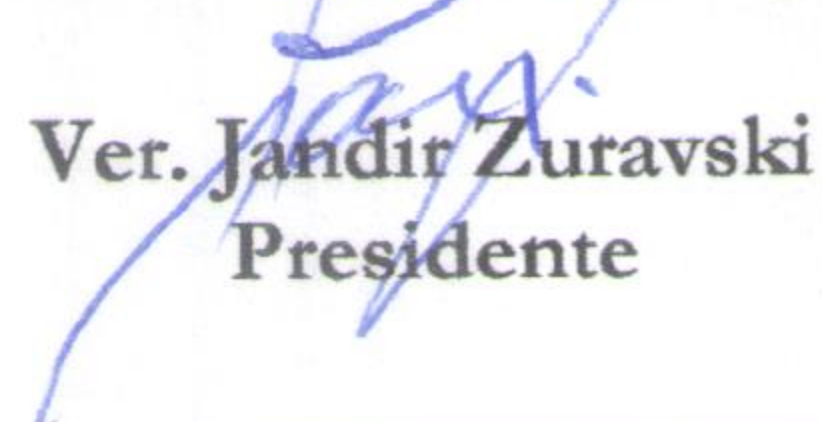
Acompanham o voto do Ver. Relator.


CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Pedido de Informação Nº 003/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 15 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 026/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 006/2023
Protocolo: 07/03/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que faça doação do barracão construído na Rua São Paulo para a empresa SigJeans".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que faça doação do barracão construído na Rua São Paulo para a empresa SigJeans.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

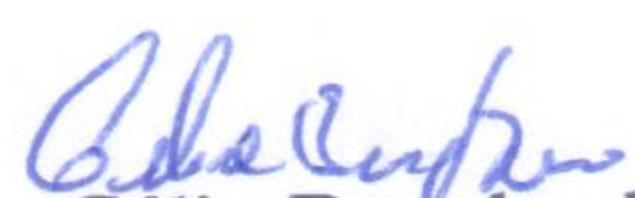
Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

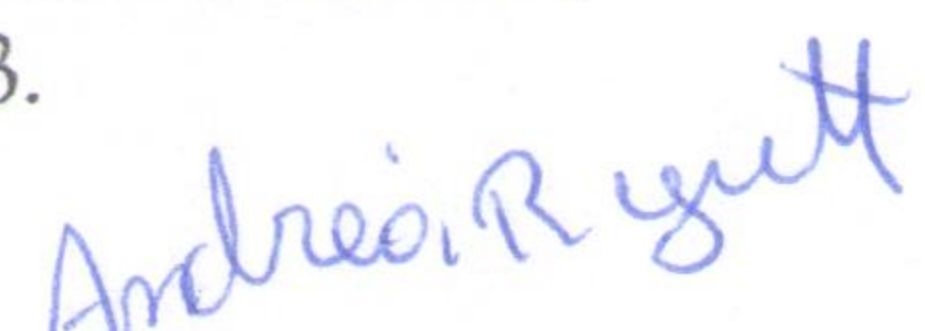
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 006/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 15 de março de 2023.


Ver. Célio Buczkoski
Presidente


Ver. Ronaldo Antonio Secco
Relator


Ver. Andrea Rodenco Gutt
Revisora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 027/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 007/2023

**Autores: Vers: Célio Buczkoski
Luiz Inácio Gaboardi
Nelci Rampanelli
Rocheli Aparecida de Souza
Ronaldo Antonio Secco**

Protocolo: 13/03/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para conceda isenção de IPTU e cancelamento da dívida ativa aos aposentados acima de 60 anos e as famílias de baixa renda do município que possuam um único imóvel urbano.”

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria dos vereadores, Célio Buczkoski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli, Rocheli Aparecida de Souza e Ronaldo Antônio Secco sugerindo para que conceda isenção de IPTU e cancelamento da dívida ativa aos aposentados acima de 60 anos e as famílias de baixa renda do município que possuam um único imóvel urbano.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

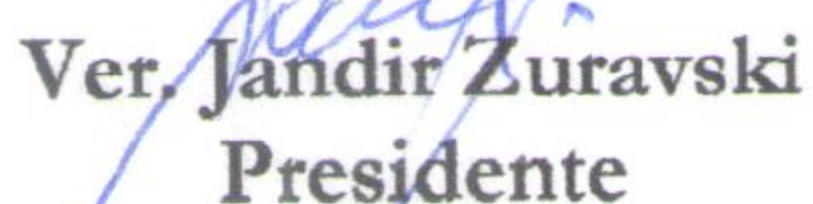
Acompanham o voto do Ver. Relator.

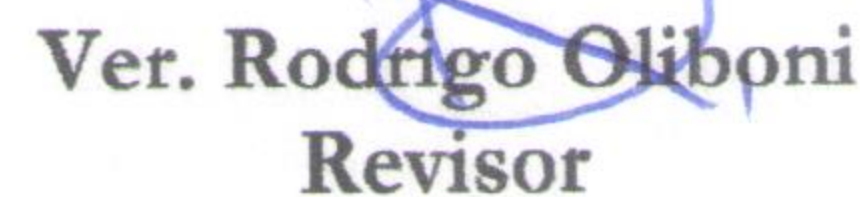
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 007/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 15 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 028/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 008/2023

Autora: Ver^a: Andrea Rodenco Gutt

Protocolo: 13/03/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique uma ondulação transversal na localidade de Linha Narzetti em frente à Igreja”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria da vereadora **Andrea Rodenco Gutt** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para edifique uma ondulação transversal na localidade de Linha Narzetti em frente à Igreja.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

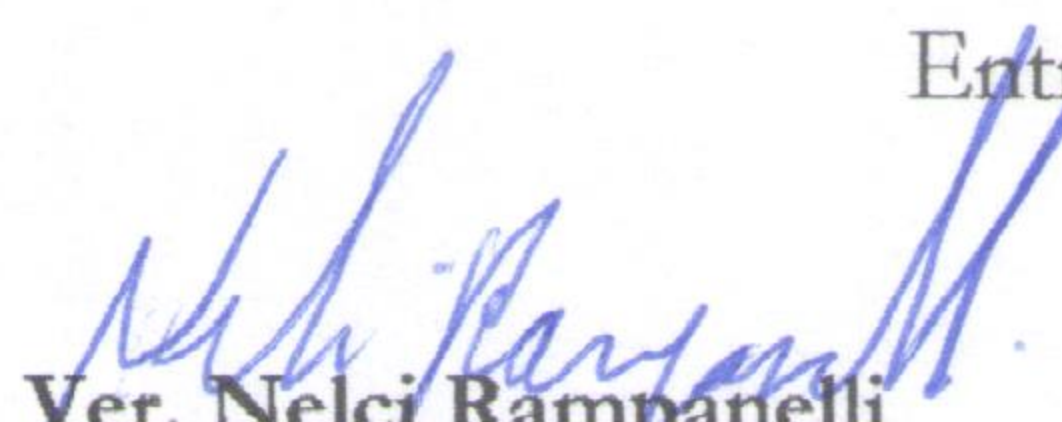
Revisor e o Presidente:

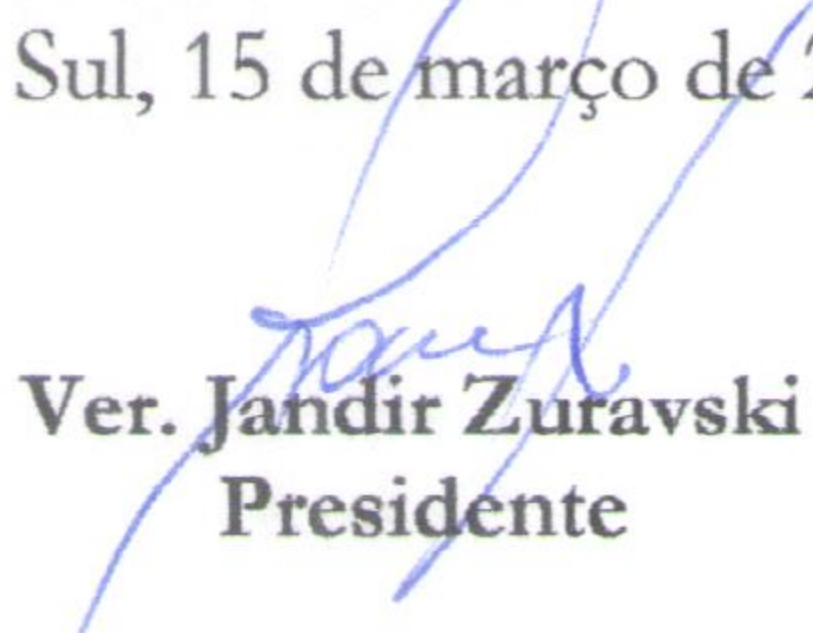
Acompanham o voto do Ver. Relator.


CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 008/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 15 de março de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor